LEI Nº 800/98

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA URBANA PARA O SINDICATO RURAL DE GUARATINGUETÁ E ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE GUARATINGUETÁ.

José de Araújo Monteiro, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, uma área de terras urbanas de até 10.000 m^2, para o Sindicato Rural e Associação Agropecuária de Guaratinguetá, objetivando a execução de Obras de Sede para prestação de Serviços de Escritório, Assistência Medica e Odontológica, Despachante Policial, Galpões e Currais para realização de Cursos Profissionalizantes e Eventos Agropecuários no Município.

Parágrafo Único Inexistindo disponibilidade de área de terras, do patrimônio municipal, fica o executivo municipal autorizado a expropriar o terreno necessário a doação especificada no caput deste artigo.

Artigo 2º A doação deverá atender o princípio da oportunidade e conveniência sócio-economica para o Município de Cunha.

Artigo 3º A beneficiada deverá iniciar as obras de construção no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, e concluir as mesmas no prazo máximo de 02 (dois) anos, findo os prazos previstos o imóvel e não tendo sido executado as obras previstas, o Imóvel reverterá ao Patrimônio Público Municipal com todas as benfeitorias já executadas, sem qualquer ônus ou indenização por parte da Prefeitura Municipal.

Fls.02

Artigo 4º O Imóvel doado e suas benfeitorias nos casos de dissolução dos beneficiados, assim como no caso de alteração das finalidades previstas, sem prévia autorização dos Poderes Executivo e Legislativo reverterá ao Patrimônio Municipal.

Artigo 5º As despesas desta Lei correrão por conta de dotação Orçamentária própria, suplementados se necessário.

Artigo 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha em, 30 de Junho de 1.999

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETARIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITURA